



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 059/2022

De 06 de junho de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 500,00 (Quinhentos Reais)**, em favor do Senhor **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Belém/PA**, no dia **08/06/2022**. A fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM) no Gabinete do Conselheiro Antônio José Guimarães.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2272-1 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 404.177-1.


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis (06) dias, do mês de **junho** de 2022.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos seis (06) dias, do mês de **junho** de 2022.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

08/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:16:45
227202272 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

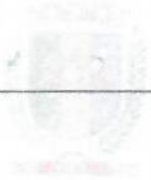
CLIENTE: P M CURUCA ARREC TRIBUTOS
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.667-7

DATA DA TRANSFERENCIA 08/06/2022
NR. DOCUMENTO 552.272.000.404.177
VALOR TOTAL 500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JEFFERSON F MIRANDA

AGENCIA: 2272-1 CONTA: 404.177-1
NR. DOCUMENTO 552.272.000.406.667

NR. AUTENTICACAO B.A77.B38.E03.F69.D47



1


RESOLUÇÃO

Art. 1º. Autoriza a pagamento de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) em favor do Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, no cargo de Fiscal Municipal, para atender as despesas de viagem a cidade de Curitiba, no dia 08/06/2022. A fim de não se alterar o número desta ordem, solicita-se que o Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA apresente ao Conselho Administrativo Financeiro o comprovante de depósito em nome de sua esposa, Srta. CURUCA, no valor de R\$ 500,00.

Art. 2º. Esta ordem entra em vigor no dia de sua assinatura e revoga-se as disposições contrárias.

DE SE CÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 08 de Junho de 2022.


Jefferson F. de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Diário Oficial do Município de Curitiba em 08 de Junho de 2022.

Alexandre Miranda de Melo
Secretário Municipal de Administração
Número 07.90123